



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 3 de agosto de 2017

Ano III - Edição nº 00355 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0320D1AE55F798F0563C1183FE69F546

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2017.
- 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2017

Prefeito Municipal de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira, devidamente designada para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 057/2017, RESOLVE: com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº 262/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº057/2017, tipo "Menor preço por lote", destinado a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa de Alimentação escolar da rede Municipal de Ensino do Município de Jequié e ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas **MERCIA MOURA RIBEIRO – ME, OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE FRIOS LTDA, D M EMPREENDIMENTOS EIRELI, COMERCIAL DE ALIMENTOS BAHIA MASTER LTDA – ME, Q S BARBOSA DE IPIAÚ – ME, VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA – ME.** Tudo Conforme constante no Processo Licitatório em apreço.

Jequié – BA, 21 de julho de 2017

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA
Prefeito

CNPJ: 13.894.878/0001-60, PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, BAIRRO JEQUIÉZINHO – JEQUIÉ/BA
Fone: (73) 3526-8020

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇO).

Termo de Apostilamento ao **TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2017** celebrado entre o Município de Jequié e a Empresa **AUTO POSTO AMARALINA LTDA - EPP**, em 31 de julho de 2017, com fundamento nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, c/c "caput" do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando que fique modificada na **CLÁUSULA SEGUNDA** acrescida no item 02 – Óleo Diesel combustível comum S-500 a quantia de 30.155,88 lt, e suprimida do item 01 – Gasolina combustível comum a quantia de 17.020 lt, e suprimida do item 02 - Álcool combustível comum a quantia de 9.630 lt, conforme Parecer da Procuradoria do Município e demais manifestações integrantes do Processo.

Jequié-BA, 31 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 23/2017

EUCALIPTOS BAHIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LEGALIZADAS LTDA-ME, com endereço na Av de Acesso, Nº53, Pompílio Sampaio Jequié-Ba, inscrita com CNPJ/MF sob nº 11.257.579/0001-99, através do representante legal, Sr. Aurino Souza Santos Filho, CPF nº 882.900.505-34, denominado (a) **CONTRATADA (A)**, observada a **Licitação modalidade Pregão nº 19/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar a ata de registro de preço firmada em 30 de Maio de 2017 objetivando contratação de empresa para possível e eventual aquisição de material de construção e consumo visando suprir as necessidades das secretarias deste município de Jequié-BA.

Fica alterada, a Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Conforme contrato **onde se lê:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01 – R. de Impostos e Transf. De Imp. – Educação 25%

Leia-se:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE ATIVIDADE Nº 2200 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 95 – AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 31 de Julho de 2017

Luiz Sérgio Suzarte Almeida
Prefeito